



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 322/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **DR. DÊNYO DAÉRCIO SANTANA DO NASCIMENTO**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº 1.933/2022, de 23/09/2022-SEMECTI

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico acerca da legalidade da contratação de escritório de advocacia por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, bem como de serviços advocatícios tendo em vista a existência de profissionais na Procuradoria Geral do Município que executam esse serviço.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 07/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

[Handwritten signature]
OAB/MA 153 P9